



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777
CEP 37111-230 Sarandi Paraná

Sarandi

É MAIS CIDADE

COM APOIO DA GENTE

PUBLICADO NO JORNAL DO POVO

Nº 4396 EM 08/03/05

FUNCIONÁRIO

DECRETO N.º 078/2005

SÚMULA: EXONERA a pedido **OSVALDO DE GANELLO**, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 064/2001, de 10/04/2001.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado **OSVALDO DE GANELLO**, portador da Cédula de Identidade RG.: n.º 654.795-8, do Cargo de Provimento em Comissão, de **ASSESSOR DE DEPARTAMENTO**, Símbolo CC - 4.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 088/2001 de 21 de maio de 2001, este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de março de 2005.

APARECIDO FARIAS SPADA
PREFEITO MUNICIPAL